



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

## PORTARIA Nº 52, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre assessoramento de Comissão Eleitoral

**O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Art. 94, inciso XXX, do Regimento Interno do CREA/PA, dispondo dentre as competências do Presidente, gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo de espécie Portaria, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

Considerando os Artigos 176, 177 e 178 do Regimento interno deste Regional, que destacam a finalidade, subordinação e Composição da Comissão ELEITORAL deste CREA/PA;

Considerando ordens superiores.

RESOLVE:

**Art.1º DESIGNAR** o Assessor da Presidência Advogado **BRENNO MORAIS MIRANDA**, e a Agente Administrativo **ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAES** para prestarem Assessoramento Técnico à **Comissão ELEITORAL** deste **CREA/PA**.

**Art. 2º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 05/02/2024 11:44:17, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.